

EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Leis na íntegra

CÓD: SL-103JN-25
7908433270263



Legislação

1. Lei federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011	13
2. Regimento interno da administração central da rede EBSEERH	19
3. Código de ética e conduta da EBSEERH - Princípios éticos e compromissos de conduta – 2ª edição (2020)	56
4. Estatuto social da EBSEERH (aprovado na assembleia geral ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024)	63
5. Regulamento de pessoal da EBSEERH.....	89
6. Norma operacional de controle disciplinar da EBSEERH (atualizada em 17/01/2023).....	103
7. Constituição federal 1988, título VIII - artigos de 194 a 200.....	118
8. Lei orgânica da saúde - lei nº 8.080/1990.....	125
9. Lei Nº 8.142/1990.....	145
10. Decreto presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011.....	149
11. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações e atualizações	158
12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011.....	171
13. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013	181
14. NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005)	187
15. Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012	192
16. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017	200
17. Resolução CNS nº 330, de 4 de novembro de 2003	210
18. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde	214
19. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.....	222
20. Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023	229
21. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.....	237
22. Política nacional de atenção hospitalar (PNHOSP) (Portaria nº 3.390 de 2013)	257
23. Política nacional de humanização (HumanizaSUS)	269
24. Política nacional de educação permanente em saúde (PNEPS)	282
25. Programa nacional de segurança do paciente (Portaria nº 529 de 2013).....	299



MAPEANDO

Esta página é destinada à **construção do seu Mapa Mental**, uma ferramenta essencial para organizar e memorizar os principais pontos da lei seca. Para criar seu mapa, siga estes passos:

- 1 — Leia a norma atentamente, destacando palavras-chave, prazos, competências e penalidades.**
- 2 — Identifique os tópicos mais relevantes e escreva-os de forma resumida.**
- 3 — No centro da página, anote o tema principal da lei e, ao redor, crie ramificações com os artigos e seus pontos essenciais. Você pode dividir a página para fazer mais de um mapa também!**

Utilize cores, setas, símbolos e palavras-chave para facilitar a assimilação.

Lembre-se: **menos é mais!** Mantenha o mapa limpo, objetivo e de fácil revisão.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA EBSERH - PRINCÍPIOS ÉTICOS E COMPROMISSOS DE CONDUTA – 2ª EDIÇÃO (2020)

ANOTAÇÕES

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA EBSERH

Princípios Éticos e Compromissos de Conduta 2ª edição (2020)

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Código de Ética e Conduta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) tem por objetivo estruturar os princípios e valores que norteiam as ações e os compromissos de conduta institucionais, nas relações internas e externas à Rede Ebserh. Art. 2º Este Código de Ética e Conduta é de observância obrigatória por todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, profissionais do quadro permanente da Empresa, ocupantes de cargos de confiança, profissionais ou servidores requisitados ou cedidos de outros órgãos públicos, profissionais de empresas prestadoras de serviços, servidores públicos que encontram-se desempenhando suas atividades nas unidades da Ebserh, pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços à Ebserh, estagiários, estudantes, residentes e todos aqueles que, de forma individual ou coletiva, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços à Empresa, de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Art. 3º A Ebserh observará os princípios constantes no art. 37 da Constituição Federal, zelando pela predominância da probidade administrativa, da integridade, da dignidade da pessoa humana, da urbanidade, da transparência, da honestidade, da lealdade, do repúdio ao preconceito e ao assédio, do respeito à diversidade, da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável, do interesse público, do sigilo profissional, e dos demais princípios norteadores já consagrados da Administração Pública Federal.

Art. 4º Os princípios éticos, tais como o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais, deverão ser considerados em todas as decisões dos gestores, bem como em todos os relacionamentos empreendidos no âmbito da empresa, com o objetivo de contribuir para a construção e a consolidação da identidade da Ebserh como uma instituição que preza pela preservação da ética em todos os seus atos e instâncias.

